



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 142

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

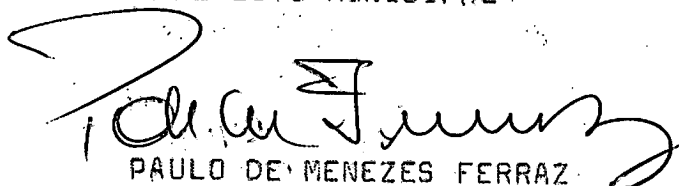
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ARMELINDO BOTTEGA, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fomento Agrícola, 90 (noventa) dias de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, no período de 21 de maio de 1973 até 18 de agosto de 1.973.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de maio de 1.973.


HENIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL


PAULO DE MENEZES FERRAZ

CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO NA GAZ. DE UBERLÂNDIA
DE N.º 691
DAS, Em 03 / 06 / 1978
FUNÇÃOARIO